

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 514/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE APARECIDA ZAFFALON BATISTELLA**, matrícula nº 996281, portadora da cédula de identidade RG nº 6.362.984-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 885.336.549-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.02.2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2020 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Março / 2020
DE Nº 11.801
UMUARAMA, 11 / 03 / 2020
Ramila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS